



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PLANO DE TRABALHO DO  
TERMO DE FOMENTO 030/2019  
P.A. 031/2019/SMDS  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
N º 004/2019/CMDCAC**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| <b>Endereço</b>               |             |            | <b>Bairro</b>   |
|-------------------------------|-------------|------------|-----------------|
| Rua Padre Rossini Cândido, 10 |             |            | Centro          |
| <b>Cidade</b>                 | <b>U.F.</b> | <b>CEP</b> | <b>DDD/Fone</b> |
| Contagem                      | MG          | 32340-010  | (031) 3352-6884 |

**1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

**Wellington Soares Martins, matrícula 01445827**

**1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

| <b>Nome</b>                                                   |             |            | <b>CNPJ</b>                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------|-------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CENTRO DE REFERENCIA DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |             |            | 03.888.031/0002-08                                                                             |
| <b>Endereço</b>                                               |             |            | <b>Bairro</b>                                                                                  |
| RUA JOSÉ AUGUSTO DINIZ, Nº 150                                |             |            | DARCY RIBEIRO                                                                                  |
| <b>Cidade</b>                                                 | <b>U.F.</b> | <b>CEP</b> | <b>DDD/Fone</b>                                                                                |
| CONTAGEM                                                      | MG          | 32.060-502 | (31) 99296-3424                                                                                |
| <b>Banco</b>                                                  | <b>AG</b>   | <b>C.C</b> | <b>E-mail</b>                                                                                  |
| BRASIL                                                        | 2818-5      | 38021-0    | <a href="mailto:departamentopessoalcrescer@gmail.com">departamentopessoalcrescer@gmail.com</a> |

**1.2.1 DIRIGENTE**

| <b>Nome do Responsável</b>  |             |            | <b>C.P.F</b>    |                                                                      |
|-----------------------------|-------------|------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------|
| FILIPE PEREIRA LUCAS COELHO |             |            | 076.926.656-80  |                                                                      |
| <b>R.G./Orgão Expedidor</b> |             |            | <b>Cargo</b>    | <b>Período de Mandato</b>                                            |
| MG-14.863.749               |             |            | Presidente      | 15/03/2018 A 16/04/2021                                              |
| <b>Endereço</b>             |             |            | <b>Bairro</b>   |                                                                      |
| RUA TINGUASSÚ, Nº 349       |             |            | ICAVERA         |                                                                      |
| <b>Cidade</b>               | <b>U.F.</b> | <b>CEP</b> | <b>Telefone</b> | <b>E-mail</b>                                                        |
| BETIM                       | MG          | 32611-300  | (31) 99346-2626 | <a href="mailto:ir.filipespav@gmail.com">ir.filipespav@gmail.com</a> |

*Filipe Pereira Lucas Coeli.*  
**ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO**

*sep*

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

| <b>2.1 PROGRAMA DE GOVERNO</b>                                |            | <b>2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO</b> |       |  |
|---------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|-------|--|
| Promoção e Proteção de Políticas para Crianças e Adolescentes | Início     | Fim                            | MESES |  |
|                                                               | 11/12/2019 | 10/12/2020                     | 12    |  |

Desenvolvimento do projeto “Gol de Clave, que visa realizar oficinas esportivas e musicais para crianças e adolescentes, no contra turno escolar, conforme aprovado pela Resolução nº 53/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O projeto “GOL DE CLAVE”, é a complementação de ações desenvolvidas pela instituição para Atendimento de 110 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, matriculadas na rede pública de ensino, no contra turno escolar, através de oficinas esportivas e musicais. O projeto visa, através do esporte e da música, o atendimento de crianças e adolescentes na sua formação, integração, inclusão. A princípio de maneira preventiva enfrentaremos à situação de vulnerabilidade social, na expectativa de influenciar nos estudos e a redução da evasão escolar, auxiliar no resgate da identidade e auto - estima de cada um, promover o trabalho em grupo e a convivência comunitária e diminuir o tempo ocioso.

Considerando as condições de vulnerabilidade socioeconômica da comunidade, público alvo do projeto, que se encontra excluída dos meios de lazer, entretenimento e cultura, com deficiência de equipamentos públicos sociais de políticas públicas e enfrentando uma realidade diária de violência, carência afetiva, desemprego e falta de perspectiva de um futuro melhor;

Considerando o número elevado de crianças fora da escola integral e expostas a diversas vulnerabilidades, bem como o Plano estratégico do Município de Contagem, que prevê de maneira planejada melhorar a qualidade de ensino, diminuir a evasão escolar, ampliar a oferta de vagas na educação infantil e também aumentar o tempo de permanência do aluno na escola;

Considerando o Plano de Ação da política da criança e do adolescente que enfrentam de maneira incansável a garantia dos direitos da criança e do adolescente, haja vista a publicação do edital de chamamento público 04/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente que prevê apoio as Organizações da sociedade civil que desenvolvam projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes no município de Contagem.

Considerando que em uma população de 2586 pessoas pesquisadas, 32,4% são crianças e adolescentes, e apenas 39,3% frequentam as creches Pré-escolas e escolas. Fonte: (CDM) Cooperação para o Desenvolvimento e Moradia Humana. Outro dado muito importante que nos levaram apresentação da proposta, é que 52% destas crianças e adolescentes não participam de nenhuma atividade inclusiva ou social.

Considerando a pesquisa “Pobreza na Infância e na Adolescência” publicada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) com um alerta: 61% das crianças e dos adolescentes brasileiros são afetados pela pobreza, em suas múltiplas dimensões. O estudo mostra que a pobreza na infância e na adolescência vai além da renda. Além da pobreza monetária, é preciso observar o conjunto de privações de direitos a que meninas e meninos são submetido. Os resultados mostram que, no Brasil, 32 milhões de meninas e meninos (61%) vivem na pobreza, em suas múltiplas dimensões. Desses, 6 milhões são afetados somente pela pobreza monetária, ou seja, vivem em famílias monetariamente pobres, mas têm os seus direitos analisados pelo estudo garantidos.

Outros 12 milhões, além de viver na pobreza monetária, têm um ou mais direitos negados, estando em uma situação de privação múltipla. E há ainda 14 milhões de meninas e meninos que, embora não sejam monetariamente pobres, têm um ou mais direitos negados. Somando esses dois últimos grupos, o país conta com quase 27 milhões de crianças e adolescentes (49,7% do total) com um ou mais direitos negados, em situação de privação. No conjunto de aspectos analisados, o saneamento é a privação que afeta o maior número de crianças e adolescentes (13,3 milhões), seguido por educação (8,8 milhões), água (7,6 milhões), informação (6,8 milhões), moradia (5,9 milhões) e trabalho infantil (2,5 milhões).

As privações de direito também afetam de forma diferente cada grupo de meninas e meninos brasileiros. Os adolescentes têm mais direitos negados (58% para o grupo de 11 a 13 anos, e 59,9% para os de 14 a 17 anos) que as crianças mais jovens (39,7% para o grupo de até 5 anos e 45,5% para as crianças de 6 a 10 anos).

A instituição decidiu propor o presente projeto com vistas contribuir para que crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social alcancem saberes relevantes à sua formação integral e o seu convívio, através de apoios na construção de atividades escolares, desenvolvimento do raciocínio, disciplina de autoestima e reconhecendo as múltiplas inteligências e favorecendo o desenvolvimento integral do indivíduo.

Nessa perspectiva, a partir da potencialização do conhecimento e considerando seu papel de cidadão, construtor e transformador de realidades, tende a caminhar no sentido de levar o indivíduo a desenvolver novas aprendizagens, construindo uma experiência mais rica e consistente.

Além disso, essa iniciativa de oferecer novas perspectivas ao indivíduo tende a contribuir significativamente para a redução dos índices de envolvimento de crianças e adolescentes com as drogas e a violência na região.

As oficinas de futebol e música funcionaram com um convite as crianças e adolescentes aderirem ao projeto social “CRESCER” que já desenvolve outras 10 oficinas recreativas.

**4. ABRANGÊNCIA**

Abrange Bairro Darcy Ribeiro e adjacências, localizada da região do Vargem das Flores.

**5. PÚBLICO ALVO**

Atendimento a 110 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, encaminhados pelos serviços da proteção social especial - CRAS - CREAS e Conselho Tutelar.

**6. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.

sep a.

## 7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

- \* Que 60% das crianças e adolescentes inseridas nas aulas de introdução instrumental aprendam a tocar os instrumentos. E essas mesmas crianças e adolescentes tenham oportunidade de convivência em grupo interagindo através das oficinas e atividades livres
- \* Diminuir em 20% a evasão escolar.
- \*Garantir atividades nos horários ociosos às 70% das crianças inscritas no projeto, diminuindo a exposição das crianças aos riscos sociais.
- \*Promover a socialização familiar e comunitária
- \*Realizar 03 atividades junto aos pais e a comunidade.
- \*Garantir que 90 % dos professores e a equipe administrativa se envolva no Projeto incentivando a comunidade (pais e responsáveis pelos alunos) a participarem mais ativamente do dia-a-dia da escola através de reuniões e apresentações dos alunos nos eventos.

## 8. METAS E ETAPAS

### 8.1 METAS

| N.º   | META                                                                                                                 | UNIDADE DE EXECUÇÃO | MODALIDADE                                     | QUANTIDADE    | Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS COM FREQUÊNCIA DE 70% DAS AULAS |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------|
| 1     | Realizar oficinas musicais para 110 crianças e adolescentes 5 vezes na semana divididos em 2 turnos e 2 modalidades. | Associação Crescer  | Oficina de Violino                             | 110 Vagas     | 75 educandos                                               |
|       |                                                                                                                      |                     | Oficina de Violoncelo                          | 110 Vagas     | 75 Educandos                                               |
| 2     | Realizar oficinas de Futsal das 110 crianças e adolescentes do Projeto.                                              | Associação Crescer  | Oficina de futsal                              | 110 Vagas     | 75 educandos                                               |
| 3     | Realizar 01 oficinas de recreação para as 4 turmas com fornecimento de lanche.                                       | Associação Crescer  | Momento recreativo                             | 110 educandos | 110 educandos                                              |
| 4     | Promover a socialização familiar e comunitária                                                                       | Associação Crescer  | Eventos de interação com os pais e comunidade. | 03 eventos    | 03 eventos                                                 |
| TOTAL |                                                                                                                      |                     |                                                | 110 vagas     | 110 educandos                                              |

### 8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| META | AÇÃO                                                                                                                                                                                                |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Realizar a contratação do profissional devidamente qualificado                                                                                                                                      |
|      | Realizar a matrícula e seleção dos 110 educandos que serão contemplados pelo projeto na sede da Associação Crescer                                                                                  |
|      | Realizar a aquisição dos materiais de consumo necessários para desenvolvimento do projeto                                                                                                           |
|      | Realizar oficinas de Violino e Violoncelo e Percepção Musical com 110 educandos, com duração de 12 meses, com aulas que aconteceram na sede da entidade de segunda a sexta-feira das 08h as 16:30h. |
| 2    | Realizar a contratação do profissional devidamente qualificado                                                                                                                                      |
|      | Realizar a matrícula e seleção dos 110 educandos que serão contemplados pelo projeto na sede da Associação Crescer                                                                                  |
|      | Realizar a aquisição dos materiais de consumo necessários para desenvolvimento do projeto                                                                                                           |
|      | Realizar oficina de futebol para os 110 educandos , com duração de 12 meses, com aulas que aconteceram na sede da Entidade de segunda a sexta-feira das 08h as 16:30h.                              |
| 3    | Realizar cotação de menor preço para aquisição de materialidade dos equipamentos para recreação.                                                                                                    |
|      | Realizar a preparação dos materiais a serem utilizado para realização da recreação, onde terá um, monitor a disposição como contra partida da Entidade, confecção das programação e uniformes.      |
| 4    | Promover a socialização familiar e comunitária                                                                                                                                                      |

### 8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

| DESCRIÇÃO DA DESPESA                             |                                                                                                                            | VALOR TOTAL DA DESPESA |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II) | Oficineiros                                                                                                                | R\$ 40.800,00          |
|                                                  | Quadro Técnico (Coordenador)                                                                                               | R\$ 37.800,00          |
|                                                  | Serviço de confecção de uniformes                                                                                          | R\$ 3.000,00           |
|                                                  | Assessoria Jurídica                                                                                                        | R\$ 14.400,00          |
| MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)                  | Materiais para oficinas, assessorias de manutenção dos instrumentos e alimentos para lanches, conforme detalhados no anexo | R\$ 10.997,35          |

602988

| INVESTIMENTO<br>(ANEXO V)                                                                                     | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme detalhado no anexo | R\$ | 13.000,00  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| VALOR GLOBAL                                                                                                  |                                                                               | R\$ | 119.997,35 |
| <b>8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS</b> |                                                                               |     |            |

Lista de presença dos participantes.  
Relatório fotográfico, relatório de atividades e investimento nota fiscais de compra, orçamentos e fotos.

**9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Previsão de receita: FUNDA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS;
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

#### 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

| ENTE         | CONCEDENTE    |                     |          |                       | PROONENTE     |                     |          |                  |
|--------------|---------------|---------------------|----------|-----------------------|---------------|---------------------|----------|------------------|
|              | QTDE PARCELAS | PREVISÃO DE REPASSE | NATUREZA | VALOR DA PARCELA      | QTDE PARCELAS | PREVISÃO DE REPASSE | NATUREZA | VALOR DA PARCELA |
| MUNICIPAL    | 1             | 12/19               | 33504300 | R\$ 106.997,35        | -             | -                   | -        | -                |
| <b>TOTAL</b> |               |                     |          | <b>R\$ 119.997,35</b> | <b>TOTAL</b>  |                     |          | <b>R\$ -</b>     |

#### Identificação da Despesa

#### Classificação Orçamentária

|           |                                                                                                                                   |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MUNICIPAL | 1.103.08.243.0070.2131 - 33504300 - Fonte 2100 - R\$ 106.997,35<br>1.103.08.243.0070.2131 - 44504200 - Fonte 2100 - R\$ 13.000,00 |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

#### 11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

#### 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

#### 13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao **PROCESSO N° 031/2019/SMDS**.

Contagem, 11 de dezembro de 2019.

Wellington Soares Martins - matrícula 01445827  
Gestor da Parceria

Luzia Maria Ferreira  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

| N.                                                | Descrição                        | Quantidade | Valor Unitário | QTDE DE MESES | Total                |
|---------------------------------------------------|----------------------------------|------------|----------------|---------------|----------------------|
| 1                                                 | COORDENADOR                      | 1          | R\$ 3.150,00   | 12            | R\$ 37.800,00        |
| 2                                                 | EDUCADOR DE FUTSAL               | 1          | R\$ 1.700,00   | 12            | R\$ 20.400,00        |
| 3                                                 | EDUCADOR DE MUSICA               | 1          | R\$ 1.700,00   | 12            | R\$ 20.400,00        |
| 4                                                 | SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORME | 1          | R\$ 3.000,00   | 1             | R\$ 3.000,00         |
| 4                                                 | ASSESSORIA JURÍDICA E CONTÁBIL   | 1          | R\$ 1.200,00   | 12            | R\$ 14.400,00        |
| <b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b> |                                  | -          | -              | -             | <b>R\$ 96.000,00</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

02990

**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**  
**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

| N.                                          | DESCRIÇÃO                              | Valor Unitário | Quantidade | Total                |
|---------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|------------|----------------------|
| 1                                           | Biscoito Maisena Aymoré 200g           | R\$ 1,88       | 200        | R\$ 376,00           |
| 2                                           | Biscoito Salpet Aymoré 200g            | R\$ 2,49       | 210        | R\$ 522,90           |
| 3                                           | Biscoito Wafer Aymoré                  | R\$ 1,69       | 383        | R\$ 647,27           |
| 4                                           | Rosquinha Mabel 800g                   | R\$ 6,98       | 140        | R\$ 977,20           |
| 5                                           | Presunto PIF PAF KG                    | R\$ 16,90      | 20         | R\$ 338,00           |
| 6                                           | Muçarela KG                            | R\$ 23,90      | 20         | R\$ 478,00           |
| 7                                           | Achocolatado em pó 800 G               | R\$ 9,98       | 30         | R\$ 299,40           |
| 8                                           | Leite longa vida integral              | R\$ 2,88       | 360        | R\$ 1.036,80         |
| 9                                           | Mistura de bolo 400GR                  | R\$ 2,89       | 120        | R\$ 346,80           |
| 10                                          | Pão de queijo 1KG                      | R\$ 10,99      | 40         | R\$ 439,60           |
| 11                                          | Bolinho pronto 27G CHOCOLATE           | R\$ 0,78       | 1800       | R\$ 1.404,00         |
| 12                                          | Margarina 500G                         | R\$ 36,00      | 5,89       | R\$ 212,04           |
| 13                                          | Refrresco em pó sabores 240G           | R\$ 420,00     | 1,98       | R\$ 831,60           |
| 14                                          | KETCHUP SACHE 1.100 KG                 | R\$ 10,80      | 5          | R\$ 54,00            |
| 15                                          | MAIONESE 1.020 KG SACHE                | R\$ 6,39       | 5          | R\$ 31,95            |
| 16                                          | ENC VIOLINO GIANNINI GEAVOA            | R\$ 34,99      | 20         | R\$ 699,80           |
| 17                                          | ENC VIOLA NYLON CRYSTAL SÃO GONÇALO 75 | R\$ 15,90      | 45         | R\$ 715,50           |
| 18                                          | ENC VIOLA ARCO GIOVANNINI GEAVOA       | R\$ 32,60      | 6          | R\$ 195,60           |
| 19                                          | ARCO VILINO 4/4 DOMINANTE 9630         | R\$ 89,00      | 3          | R\$ 267,00           |
| 20                                          | BREU CLARO DADARIO VR200               | R\$ 35,00      | 15         | R\$ 525,00           |
| 21                                          | ESPALEIRA VLNO 4/4 1020                | R\$ 59,90      | 10         | R\$ 599,00           |
| <b>Custo Total com Materiais de Consumo</b> |                                        |                |            | <b>R\$ 10.997,35</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

**ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**

**DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

| N.                                        | Descrição                                       | Quantidade | Valor Unitário | Total                |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|----------------|----------------------|
| 1                                         | CAMA ELASTICA 4X4 GIGANTE C/ TELA DE PROTECAO   | 1          | R\$ 3.900,00   | R\$ 3.900,00         |
| 2                                         | MESA TOTO OFICIAL                               | 1          | R\$ 1.898,00   | R\$ 1.898,00         |
| 3                                         | EDUCACAO PARA O TRANSITO COM SEMAFORO ELETTRICO | 1          | R\$ 698,00     | R\$ 698,00           |
| 4                                         | KIT RAQUETE BADMILTON                           | 2          | R\$ 224,00     | R\$ 448,00           |
| 5                                         | JOGO DE CORRIDA SUSTENTAVEL EM MDF 67 PCS       | 2          | R\$ 164,00     | R\$ 328,00           |
| 6                                         | JOGO ALFABETO SILABICO EM E.V.A. 354 PECAS      | 2          | R\$ 249,00     | R\$ 498,00           |
| 7                                         | MAQUININHA DE ALGODAO DOCE PROFISSIONAL         | 1          | R\$ 1.900,00   | R\$ 1.900,00         |
| 8                                         | MAQUINA DE PIPOCA ELETRICA PROFISSIONAL         | 1          | R\$ 3.190,00   | R\$ 3.190,00         |
| 9                                         | BOLA DE FUTSAL                                  | 2          | R\$ 70,00      | R\$ 140,00           |
| <b>Total dos Custos Com Investimentos</b> |                                                 |            |                | <b>R\$ 13.000,00</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS:**